



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 1/2019

04/01/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1989 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.035244/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), a partir de 16/10/2017 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 2257719, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1977 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.057163/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção pela apresentação do Título de Mestre, do nível 02 da classe de Assistente-A (4-502) para o nível 01 da classe de Assistente-B (5-501), a partir de 27/12/2018, do Professor **FABIANO CARLOS ZANIN**, matrícula SIAPE nº 2144954, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1985 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056507/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação o Técnico em Eletroeletrônica, **SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária 60h(sessenta horas); Segurança da Informação para Usuário de Computador com carga horária de 30h(trinta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1984 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055984/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Pedagoga-Área, **GISELMA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 6426712, lotada no Colégio de Aplicação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/12/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Repasse Despertar - Professores com carga horária de 32h(trinta e duas horas), totalizando carga horária de 202h(duzentas e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056008/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Assistente em Administração, **PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Improbidade Administrativa com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Noções de Administração Pública com carga horária de 120h(cento e vinte horas), totalizando carga horária de 240h(duzentas e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1979 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055983/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Fisioterapeuta, **AKELINE SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 15/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Desenvolvimento Neuropsicomotor Infantil com carga horária de 120h(cento e vinte horas), totalizando 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1988 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057088/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Técnica em Farmácia, **JENE MILEIDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2135123, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/12/2018, devido à conclusão dos Cursos Hanseníase na Atenção Básica com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Portos - Português on line para a saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Hemograma, Anemia e Linfadenopatia com carga horária de 30h(trinta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 195h(cento e noventa e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1987 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057198/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação a Técnica em Alimentos e Laticínios, **PATRICIA NOGUEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 2140062, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Gerenciamento de Resíduos de Laboratório Químicos com carga horária de 20h(vinte horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1986 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.057101/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação o Técnico de Laboratório - Área, **RONIERY ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2403117, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 28/12/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1982 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056395/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação o Auxiliar em Administração, **JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2266006, lotado no Serviço de Gestão de Materiais da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 17/12/2018, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Programa de Acolhimento e Integração de Novos Servidores com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1983 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.056282/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação o Técnico em Agropecuária, **WENDEL DE MELO MASSARANDUBA**, matrícula SIAPE nº 2140655, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/01/2019, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Recursos Hídricos totalizando carga horária de 150h(cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1980 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055972/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145949, lotado no Campus do Sertão, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); III Fórum de Discussões em Metodologias Ativas do Campus do Sertão com carga horária de 30h(trinta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1978 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055858/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro Agrônomo, **RICHARD MATOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2133729, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009689/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, a partir de 03/01/2019 do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C" (de 4 602 para 6 601), da Professora **MARIA DE ANDRADE COSTA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1929833, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA